PORTARIA Nº 104 /2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;
LUCIENE FRANCISCA DA SILVA, requerer **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

LUCIENE FRANCISCA DA SILVA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/08/2002 a 18/08/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26/12/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. (29/12/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal